

Exmo.(a) Sr.(a)  
Presidente do Conselho de  
Administração da Unidade Local de  
Saúde, E.P.E.

N/ Ref: S 5135 | 06/08/2024

V/ Ref:

Assunto: Circular Normativa N.º 01/2024 - WebRHV

Para os devidos efeitos e em conformidade com a Circular Normativa Conjunta N.º 01/2024/ACSS/SPMS, emitida a 19 de julho de 2024 pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.) e a SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., cumpre informar V. Exa., das alterações e reforços nas medidas de segurança do acesso ao sistema WebRHV reforçando-se, desta forma, a extrema importância desta Circular no que concerne a segurança e gestão de informações sensíveis no âmbito do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde (SNS)

A referida circular encontra-se disponível para consulta em: [https://www.spms.min-saude.pt/wp-content/uploads/2024/07/Circular\\_WebRHV\\_ACSS\\_SPMS\\_signed.pdf](https://www.spms.min-saude.pt/wp-content/uploads/2024/07/Circular_WebRHV_ACSS_SPMS_signed.pdf).

**Principais aspectos abordados na Circular:**

**a) Acesso dentro da RIS**

Conforme resulta do disposto na circular o acesso ao WebRHV (<https://webrhv.min-saude.pt/WebRhv/>) será restrinido à Rede Informática da Saúde (RIS).

**b) Bloqueio da funcionalidade de alteração do IBAN**

Por sua vez, a funcionalidade de alteração de IBAN através do WebRHV encontra-se inativa, sendo que, as entidades do MS/SNS devem garantir que os procedimentos necessários para esta alteração sejam efetuados de forma presencial.

**c) Autenticação dois fatores**

O acesso a este sistema de informação passará a ser realizado através de autenticação forte, utilizando, pelo menos, dois fatores de autenticação (2FA).

**d) Boas Práticas de Segurança**

As medidas descritas têm como objetivo incrementar a segurança do WebRHV, não desresponsabilizando os utilizadores que deverão adotar práticas seguras no acesso e utilização do sistema, nomeadamente: i) alteração frequente de password; ii) não armazenamento de passwords em browsers; iii) utilização de antivírus; iv) utilização de computadores atualizados, entre outras.

Informa-se ainda que o reporte de pedidos/incidentes relacionados com o assunto deverá ser efetuado através do Centro de Suporte utilizando os seguintes meios: [servicedesk@spms.min-saude.pt](mailto:servicedesk@spms.min-saude.pt) ou, caso se adeque, através Portal Self-Service da SPMS, disponível em <https://gestao.suporte-tic.min-saude.pt/>.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal Executivo do Conselho de Administração

Nuno Costa